





AUTARQUIA DE ENSINO SUPERIOR DE ARCOVERDE PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS REMANESCENTES VESTIBULAR 2024.2 - EDITAL 04/2024

SELEÇÃO PELA MÉDIA GLOBAL DO ENSINO MÉDIO (FICHA 19)

A Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde – AESA, por meio da Presidenta da Comissão de Vestibular - Professora Simone Salvador de Carvalho, nomeada pela Portaria nº 110/2021, de 05 de Novembro de 2021, com base no Parágrafo Único do Art. 9º da Lei Complementar nº 005/2002, torna público, para conhecimento dos(as) interessados(as), que estão abertas as inscrições para o PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS REMANESCENTES - VESTIBULAR 2024.2, com base na média global alçançado pelo(a) candidato(a) no Ensino Médio, conforme cronograma a seguir:

- Lançamento do edital: 25/07/2024
- Incrições de 26/07/2024 a 02/08/2024 pelo Site da AESA
- Documentos necessários: cópias legíveis do CPF, RG e Ficha 19 (frente e verso)
 e comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 20,00.
- Resultado: 06/08/2024
- Matrículas: Classificados(as) 07 e 08/08/2024.

NORMAS GERAIS

1. DAS VAGAS:

1.1. Serão oferecidas um total de 120 (cento e vinte) vagas, no turno noturno, distribuídas conforme tabela a seguir:

	CURSO	VAGAS	DURAÇÃO
CESA	Bacharelado em Direito	15	05 anos
	Licenciatura em Letras	15	04 anos
	Licenciatura em Matemática	15	04 anos
	Licenciatura em Pedagogia	15	04 anos
	Tecnólogo em Análise de Desenvolvimento de Sistemas	15	02 anos e 6 meses
ESSA	Bacharelado/ Licenciatura em Educação Física	15	04 anos
	Bacharelado em Enfermagem	15	05 anos
	Bacharelado em Psicologia	15	05 anos

- **1.2.** Do total das vagas por curso, **5% (cinco)** estão destinadas a Pessoas com Deficiência (PCD).
- **1.3.** De acordo com o que consta na *Lei Complementar nº 04/2011 do Munícipio de Arcoverde/PE, s*ervidores(as) efetivos(as) ou em estágio probatório na AESA, ou







seus dependentes, **poderão concorrer a uma vaga por curso** na condição de bolsista, desde que inscritos(as) e aprovados(as) dentro dos critérios deste processo seletivo.

2. DAS INSCRIÇÕES:

- **2.1.** As **inscrições** estão abertas no período de **26/07/2024 a 02/08/2024** apenas pelo link que estará disponível no site da AESA: http://www.aesa-cesa.br
- 2.2. A taxa de inscrição é de R\$ 20,00. No ato de inscrição, o comprovante de pagamento deverá ser anexado junto aos demais documentos solicitados. O pagamento poderá ser efetuado:

OPÇÕES PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO				
Pix - CNPJ	11.462.454.0001-09			
	Banco do Brasil			
Transferência	Agencia: 0068-x Conta Corrente: 24.017-6			
bancária	Caixa Econômica			
	Agencia: 0915 Operação: 006 Conta Corrente: 00000004-7			

- 2.3. Os(as) candidatos(as) aprovados(as), terão um desconto de 15% de desconto no ato da matrícula.
- **2.4.** No ato da inscrição, após **escolha da primeira opção**, o(a) candidato(a) poderá marcar, conforme o seu interesse, os demais cursos para os quais pretenda concorrer como segunda opção.
- **2.5.** O(a) candidato(a) será o único responsável pelas informações prestadas na inscrição. Portanto, é preciso estar atento(a) à veracidade de todas as informações prestadas.

DOS RESULTADOS E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO DOS(AS) APROVADOS(AS)

3. DOS CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 3.1. A ordem de classificação final, por curso, será organizada de acordo com a nota do(a) candidato(a). Serão classificados para o ingresso nos cursos, em primeira opção, os candidato(a)s que obtiverem as maiores notas até o limite de vagas remanescentes do curso solicitado.
- **3.2.** O preenchimento de possíveis vagas disponíveis, levará em consideração, além da nota, a ordem de preferência apontada pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição.
- **3.3.** Na hipótese do não preenchimento do número de vagas, proceder-se-á à reclassificação e ao remanejamento.
- **3.4.** O resultado do processo seletivo será divulgado no dia **06/08/2024**, **EXCLUSIVAMENTE** pelo site http://www.aesa-cesa.br







DAS MATRÍCULAS

4. DO PERÍODO, FORMA E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- 4.1. A matrícula para os(as) classificados(as) acontecerá exclusivamente de FORMA PRESENCIAL, entre os dias 07 e 08/08/2024 no horário das 16h (dezesseis horas) às 21h (vinte e uma horas).
- **4.2.** As vagas disponíveis serão ocupadas conforme a 1ª opção assinalada pelo(a) candidato(a) no ato de inscrição. Havendo vaga disponível em outro curso, o(a) candidato(a) poderá optar pela matrícula no mesmo.
- **4.3.** A matrícula do(a) estudante classificado(a) que seja menor de idade somente será realizada pelos pais ou responsável legal (com a apresentação de documento comprobatório). Neste caso, é necessário apresentar todos os documentos originais solicitados no item **4.4.**
- 4.4. Documentos originais a serem apresentados no ato da matrícula:

DOCUMENTOS (ORIGINAIS)				
RG e CPF				
Título de eleitor(a)				
Comprovante de votação da última eleição (2º turno) ou certidão de quitação eleitoral,				
disponível no link https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral				
Certidão de Nascimento ou Casamento				
Carteira Reservista ou Certificado de Alistamento Militar (para homens)				
Ficha 19				
Comprovante de residência				
Foto 3x4 – colorida e atual				

- **4.5.** O contrato financeiro de prestação de serviços educacionais poderá ser disponibilizado pelo e-mail fornecido na inscrição do vestibular. Para tanto, basta solicitar pelos e-mails secretaria.cesa@aesa-cesa.br ou secretaria.essa@aesa-cesa.br O(a) estudante ou responsável legal fará o download do contrato que deverá ser impresso e assinado pelo(a) estudante ou responsável legal e também pelo(a) fiador(a) e seu cônjuge.
- **4.6.** No ato da matrícula, o(a) estudante **apresentará o contrato devidamente preenchido e assinado** juntamente com os documentos originais solicitados neste edital.
- **4.7.** Será eliminado, por desistência tácita, o candidato classificado que:
 - a) Não efetuar o pagamento do boleto de matrícula no prazo estabelecido para realização da mesma neste Edital;
 - b) Não comparecer a AESA para efetuar sua matrícula no prazo estabelecido no Edital:
 - c) Não entregar qualquer um dos documentos legalmente exigidos;
 - d) Na impossibilidade de o(a) candidato(a) classificado(a) comparecer à AESA para efetivar sua matrícula deverá nomear um(a) procurador(a) legal, o qual deverá







apresentar:

- **Procuração pública ou particular** com firma reconhecida em cartório, indicando poderes específicos para o ato de matrícula;
- Original e cópia do RG do(a) procurador(a);
- Todos os documentos do candidato(a), solicitados no item 8.3.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Não haverá revisão de notas e/ou recontagem de pontos.
- Esta seleção tem caráter **eliminatório e classificatório**, aproveitando-se **os(as) candidato(a)s classificados(as)** até o **limite de vagas** fixadas neste Edital.
- Fica a critério da AESA a formação de turmas de 1º período em cursos/ turnos cujo número de matriculados(as) seja inferior ao total de 50% do número de vagas previstas neste edital. Neste caso, poderá ocorrer remanejamento para outros cursos/ turnos que possuam vagas, considerando a ordem de opção(ões) assinalada(s) pelo(a) estudante no ato de inscrição, conforme item 7.2 deste edital.
- Caso o(a) estudante não tenha interesse em migrar para outro curso/ turno, solicitando rescisão de contrato, serão observadas as claúsulas constantes no contrato de matrícula, referentes ao prazo e valores para reembolso.
- Em caso de empate dar-se-á o desempate, para o candidato(a) mais velho(a).
- A presente seleção somente será válida para a matrícula no PROCESSO SELETIVO DE VESTIBULAR – 2024.2.
- O(a) candidato(a) que utilizar expediente fraudulento será automaticamente eliminado(a).
- A inexatidão de informações ou falsidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente à realização do vestibular, implicará a eliminação sumária do(a) candidato(a), sendo considerados nulos de pleno direito, a inscrição e todosos atos dela decorrentes, ficando sujeito, ainda, a eventuais sanções de caráter judicial.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência da Autarquia, suas Direções Pedagógicas, pela Comissão Organizadora do Vestibular AESA 2023.1 e pela Assessoria Jurídica desta IES.
- Quaisquer dúvidas sobre o processo seletivo podem ser tiradas por meio do **WhatsApp** (87)99119-6623 ou do e-mail vestibularaesa@aesa-cesa.br

Arcoverde, 25 de Julho de 2024.

Comissão Organizadora do Vestibular AESA 2023.2 Simone Salvador de Carvalho – Presidenta Geiseanne Cavalcante Siqueira de Sousa Marcelo de Souza Ribeiro